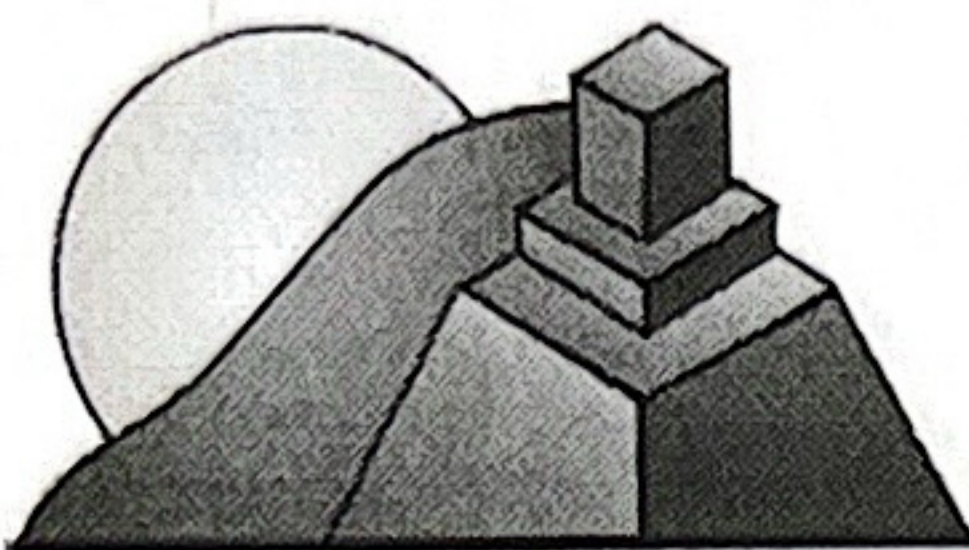




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Publicado em 09/10/2025
Vogel Costa

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza
suplementar no valor global de R\$ 497.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio
Grande do Sul.

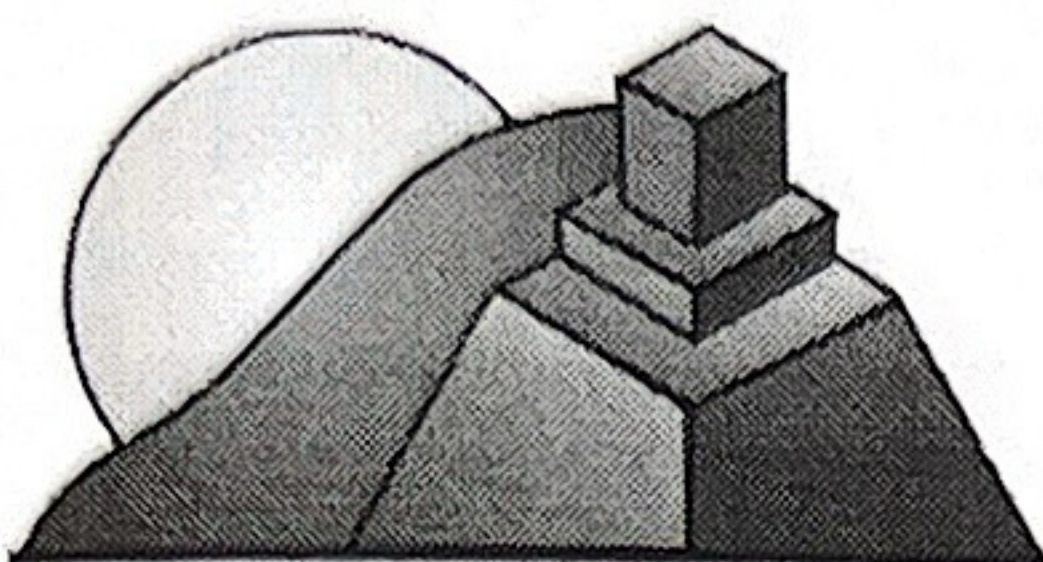
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de
crédito adicional suplementar para o presente exercício financeiro, no valor global de R\$ 497.000,00
(quatrocentos e noventa e sete mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado nas
seguintes dotações:

Órgão	09 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	02 – Unidade Administrativa do Ensino Fundamental - MDE	
Função	12 – Educação	
Subfunção	122 – Administração Geral	
Programa	0002 – Gestão e Manutenção de Serviços	
Ação	2.017 – Gestão e Administração da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - MDE	
Recurso	25000020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$ 110.000,00
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	R\$ 230.000,00
Total:		R\$ 340.000,00

Órgão	09 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	02 – Unidade Administrativa do Ensino Fundamental - MDE	
Função	12 – Educação	
Subfunção	782 – Transporte Rodoviário	
Programa	0020 – Programa Municipal de Transporte Escolar da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMTE	
Ação	2.069 – Gestão e Administração do Transporte Escolar - MDE	
Recurso	25000020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

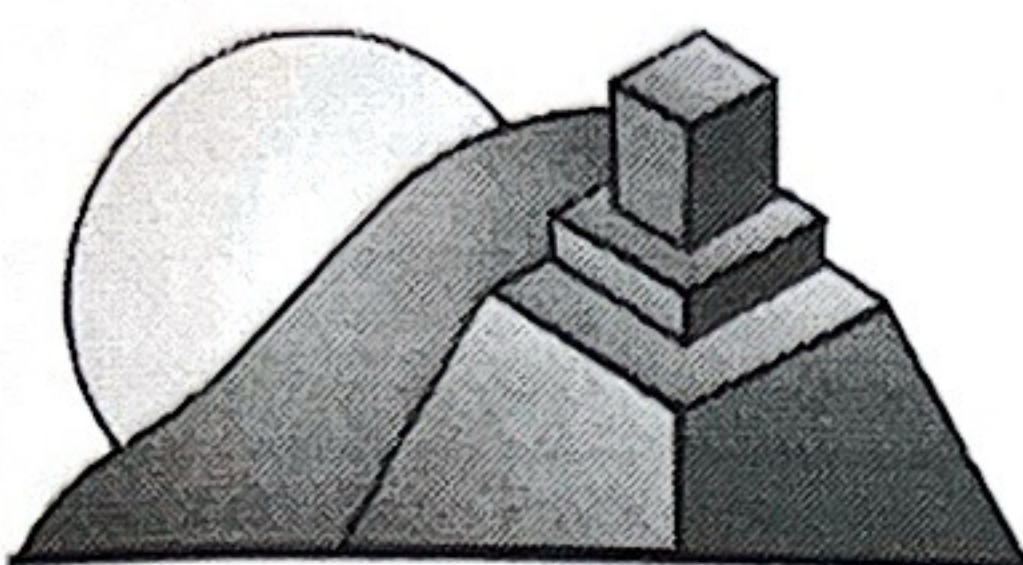
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$ 7.000,00
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	R\$ 30.000,00
Ação	2.070 – Manutenção dos Veículos do Transporte Escolar e de Apoio às Atividades Escolares - MDE	
Recurso	25000020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 120.000,00
Total no Programa:		R\$ 157.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor global de R\$ 497.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do Recurso 25000020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 08 de outubro de 2025.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

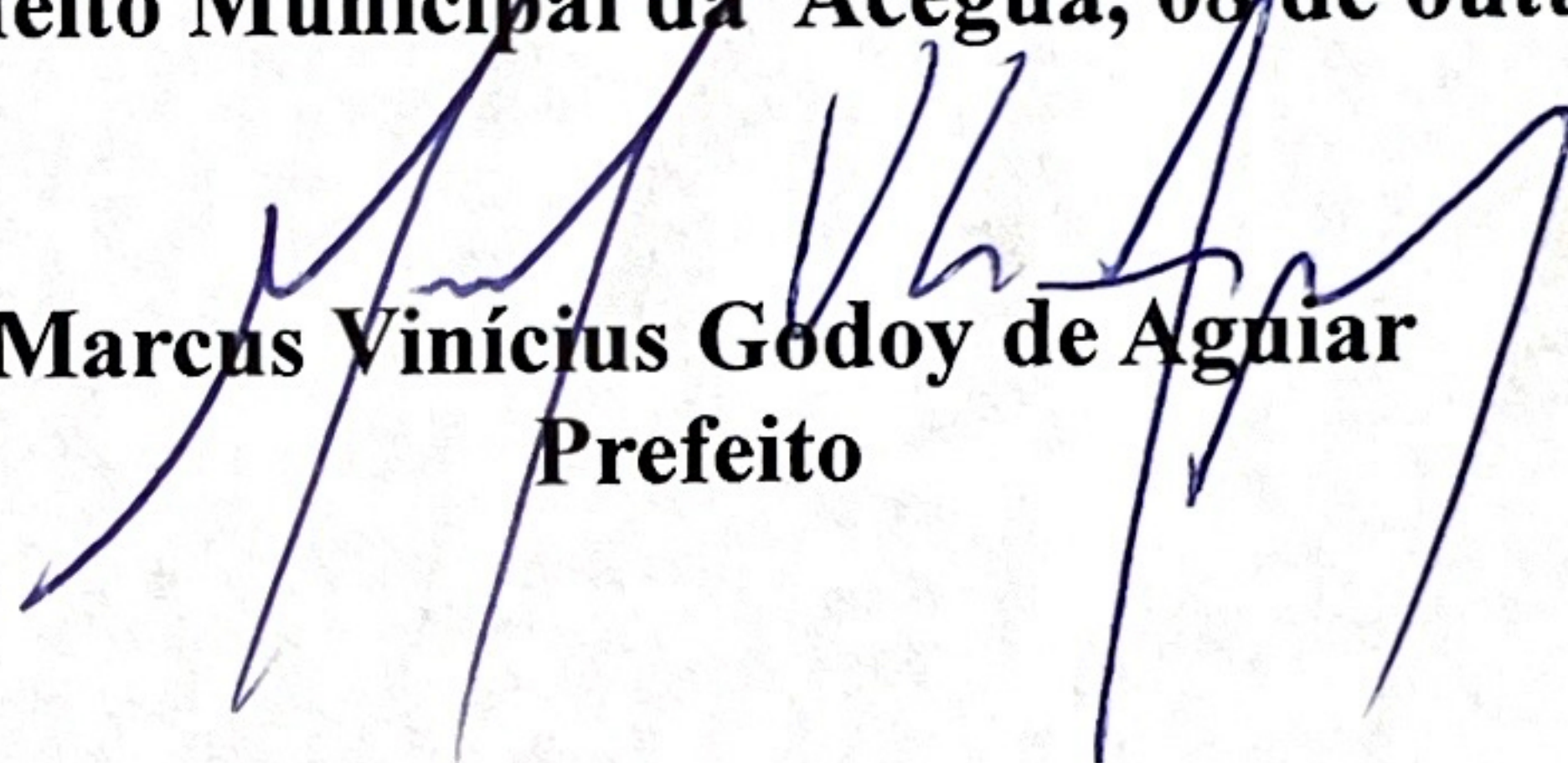
JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor global de R\$ 497.000,00, devido a necessidade de redirecionamento do custeio de despesas que eram suportadas pelo FUNDEB para a unidade orçamentária da MDE, sobretudo auxílio alimentação e IPE-Saúde dos profissionais do magistério, como também material de consumo para manutenção dos veículos do transporte escolar.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal da Aceguá, 08 de outubro de 2025.


Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito